**Portaria n. 380 de 25 de junho de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO**  ofício de n°1062/2024/GAPS para a 1ª reunião do comitê estadual de prevenção ao suicídio, a ser realizada às 09:00h, do dia 10 de julho de 2024, na sala de situação da Secretaria de Saúde (SES/MS), em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na 1ª reunião do comitê estadual de prevenção ao suicídio, a ser realizada às 09:00h, do dia 10 de julho de 2024, na sala de situação da Secretaria de Saúde (SES/MS), em Campo Grande/MS.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF